



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 071/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os jogos no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022:

DECRETA

Art. 1.º - Nas datas em que a Seleção Brasileira de Futebol estiver disputando os jogos das Oitavas de final e demais Fases da Copa do Mundo de 2022, os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis obedecerão ao seguinte:

- no dia em que o jogo ocorrer às 16h00min, o expediente será das 07h00min às 15h00min, com um intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- no dia em que o jogo ocorrer às 12h00min, o expediente será das 07h00min às 11h00min, sem intervalo para refeição;

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, Funcionários lotados na Escolas Municipais e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

§ 1.º - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Novembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910